



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 274/2021.  
De 30 de junho de 2021.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° Dec 274/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/06/21

Responsáveis \_\_\_\_\_

**FICA REVOGADO O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO  
PELO DECRETO Nº 81/2020 PARA A  
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
DESPORTO, LAZER E TURISMO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei  
Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogado o turno único instituído pelo Decreto nº 81/2020,  
no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,  
incluindo as Escolas Municipais, que voltam a ter atendimento em horário de  
funcionamento normal, qual seja das 08hs às 12hs e das 13hs30min às 17hs30min.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de  
2021.

Boa Vista do Incra em 30 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se

  
**CLEBER TRENHAGO,**  
Prefeito Municipal.